

EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A

CNPJ nº 58.113.812/0001-23 - NIRE 35300676891

ATA DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2026, na sede social da Ebraccon Administradora de Consórcio S/A (a "Companhia"), situada à Alameda Europa, nº 150, Bairro: Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-325. **PRESEÇA:** Estiveram presentes os Diretores da Companhia, nomeados de acordo com os termos de posse datado em 16/04/2025, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas, e em conformidade com o Estatuto Social. **MESA DA DIRETORIA:** SILVIA DE FÁTIMA SACCO, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.321.732 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 023.120.538-45, domiciliada na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-325; e o Sr. **LUIS CARLOS TOSCANO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.473.897 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 107.792.278-75, domiciliado na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-325, diretores sem designação. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: **(i) a Constituição da Filial** elencada a seguir: **FILIAL RECIFE III:** Avenida Conselheiro Aguiar, 3595 - Loja - Bairro: Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-021. **(ii) a Alteração dos Endereços das Filiais** elencadas a seguir: **FILIAL MOOCA:** Avenida Paes de Barros, 2712 - Térreo e subsolo, Parque da Mooca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03149-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0170-18, sob NIRE nº 3590659276-2, transfere-se a partir desta data para Rua Monte Serrat, 475 - Bairro: Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03312-000; **FILIAL PORTO ALEGRE I:** Rua Dom Pedro II, 182 - Bairro: São João, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-140, inscrita no CNPJ/MF 58.113.812/0030-68, sob NIRE nº 43901103808, transfere-se a partir desta data para Rua Professora Carmen de Souza Santos, 159 - Lojas 169 e 177 - Bairro: Rio Branco, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 90420-105; **FILIAL PORTO ALEGRE II:** Rua Professora Carmen de Souza Santos, 159 - Lojas 169 e 177 - Bairro: Rio Branco, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 90420-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0176-03, sob NIRE nº 43920093715, transfere-se a partir desta data para Rua Dom Pedro II, 182 - Bairro: São João, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-140; **FILIAL TATUAPÉ:** Rua Monte Serrat, 475 - Bairro: Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03312-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0050-01, sob NIRE nº 35903168374, transfere-se a partir desta data para Avenida Paes de Barros, 2712 - Térreo e subsolo, Parque da Mooca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03149-000. **(iii) o Encerramento das Filiais** elencadas a seguir: **FILIAL CURITIBA III:** Rua XV de Novembro, 2790 - Bairro: Alto da Rua XV, no Município de Curitiba - Estado: Paraná, CEP: 80045-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0169-84, sob NIRE nº 41901935861; **FILIAL PASSO FUNDO:** Rua Quinze de Novembro, 345 - Loja 3 - Edifício Gabriel, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99010-090; inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0148-50, sob NIRE nº 43901778082. **DELIBERAÇÕES:** Os Diretores, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: **(i) Aprovar a Constituição da Filial** elencada a seguir: **FILIAL RECIFE III:** Avenida Conselheiro Aguiar, 3595 - Loja - Bairro: Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-021. **(ii) Aprovar a Alteração dos Endereços das Filiais** elencadas a seguir: **FILIAL MOOCA:** Avenida Paes de Barros, 2712 - Térreo e subsolo, Parque da Mooca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03149-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0170-18, sob NIRE nº 3590659276-2, transfere-se a partir desta data para Rua Monte Serrat, 475 - Bairro: Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03312-000; **FILIAL PORTO ALEGRE I:** Rua Dom Pedro II, 182 - Bairro: São João, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-140, inscrita no CNPJ/MF 58.113.812/0030-68, sob NIRE nº 43901103808, transfere-se a partir desta data para Rua Professora Carmen de Souza Santos, 159 - Lojas 169 e 177 - Bairro: Rio Branco, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 90420-105; **FILIAL PORTO ALEGRE II:** Rua Professora Carmen de Souza Santos, 159 - Lojas 169 e 177 - Bairro: Rio Branco, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 90420-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0176-03, sob NIRE nº 43920093715, transfere-se a partir desta data para Rua Dom Pedro II, 182 - Bairro: São João, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-140; **FILIAL TATUAPÉ:** Rua Monte Serrat, 475 - Bairro: Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03312-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0050-01, sob NIRE nº 35903168374, transfere-se a partir desta data para Avenida Paes de Barros, 2712 - Térreo e subsolo, Parque da Mooca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03149-000. **(iii) Aprovar o Encerramento das Filiais** elencadas a seguir: **FILIAL CURITIBA III:** Rua XV de Novembro, 2790 - Bairro: Alto da Rua XV, no Município de Curitiba - Estado: Paraná, CEP: 80045-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0169-84, sob NIRE nº 41901935861; **FILIAL PASSO FUNDO:** Rua Quinze de Novembro, 345 - Loja 3 - Edifício Gabriel, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99010-090; inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0148-50, sob NIRE nº 43901778082. Consigna a Diretoria que a listagem de filiais da Companhia, devidamente atualizada conforme as deliberações aprovadas nesta Ata, é autenticada pela Mesa e ficará arquivada na sede da Companhia, sem necessidade de reforma estatutária, como autoriza o Artigo 2º, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS PELA MESA:** (i) Listagem de Filiais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata em livro próprio, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada eletronicamente. **Diretoria:** SILVIA DE FÁTIMA SACCO - Diretora, **LUIS CARLOS TOSCANO JUNIOR** - Diretor. JUCESP nº 169.762/26-9 em 01.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>